

1º ADITIVO EM 17 DE MAIO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SAÚDE S/S LTDA** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.921.792/0001-17, situada à Avenida Paulista, nº 509, 17º andar, Conj. 1709/1712, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01.311-910, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de gestão estratégica de custos e de melhoria continua dos resultados para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 17 de março de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “5.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 17 de maio de 2017, passando a constar, a partir da assinatura do presente termo, a seguinte redação:

“5.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, à critério da **Contratante**, obrigatoriamente por aditivo contratual devidamente assinado pelo Superintendente da **Contratante**;”

Resolvem ainda aditar a cláusula “3.1”, do valor do contrato e prazo para pagamento, para alterar os valores pagos mensalmente pelo **Contratante** à **Contratada**, passando a constar o valor de R\$ 17.748,00 (dezesete mil, setecentos e quarenta e oito reais), a partir da assinatura do presente aditivo;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 17 de maio de 2016.

TOMBO 100 / HMI-A
VISTO 10/05/16
DATA 02/09/16

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SAÚDE S/S LTDA - CONTRATADO

Atônso José de Matos

CPF 103.029.990-00
RG 28.310.958-0

Testemunhas:

1. _____

Nome: **Gisele Ferreira Ale Ancim**
RG 23.684.473-3

CPF: **152.882.918-29**

2. _____

Nome:

CPF:

Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.310



maria da Conceição das N. de Matos

maria da Conceição N. Matos
CPF: 074.105.708-57
RG: 4.321.436



Assunto: Aditivo de Contrato

Contrato nº: 100/HMI

Data de assinatura do Contrato: 17/03/2014

**Empresa: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES
DE SAÚDE S/S LTDA.**

CNPJ: 58.921.792/0001-17

Prazo de Vigência do Contrato Atual: DETERMINADO 12 (doze) meses

Início: 17/03/2016

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado, com a troca do prazo de vigência para tempo determinado de 12 (doze) meses, bem como a alteração de cláusula contratual no sentido que sejam alterados os valores do contrato supracitado, de acordo com a proposta comercial (vide anexo). Cujo objeto é contrato de prestação de serviços de gestão estratégia de custos e melhoria continua dos resultados, específicos as características do Hospital Materno Infantil - HMI, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa
IGH/HMI

M
Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa
HMI